

v\:* o\:* w\:* .shape Normal 0 false 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE /* Style Definitions */ table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin-top:0cm; mso-para-margin-right:0cm; mso-para-margin-bottom:8.0pt; mso-para-margin-left:0cm; line-height:107%; mso-pagination:widow-orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Aptos","sans-serif"; mso-ascii-font-family:Aptos; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Aptos; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-font-kerining:1.0pt; mso-fareast-language:EN-US;}

P O R T A R I A N° 961/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo e democrático, bem como acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal Permanente de Educação (PMEP),

CONSIDERANDO o DECRETO N° 7.410, de 13 de abril de 2026, que instituiu o Fórum Municipal Permanente de Educação,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020213/000864/2026;

RESOLVE:

Parágrafo único. O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições e entidades, com seus respectivos representantes a seguir designados:

Art. 1° Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação (FMEP), com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar as políticas educacionais do

Município:

Presidente: Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues - matrícula nº 1529 - Docente I;

Vice-Presidente: Pedro Paulo Vieira da Silva Junior - matrícula nº 10406 - Docente II - Português.

Secretário(a): Jaqueline Dias Damas - matrícula nº 11604 - Diretor de Escola II.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues - matrícula nº 1529 - Docente I;

- Suplente: Vitor da Silva Santos - matrícula nº 10315 - Docente II - Matemática;

II - Representantes dos Professores:

- Titular: Viviane Mendonça Cabral - matrícula nº 11945 - Docente I;

- Suplente: Ernane Fernandes Moura - matrícula nº 12711 - Docente II - Geografia;

III - Representantes das Equipes Diretivas das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Adriana Campos de Oliveira Moraes - matrícula nº 6481 - Diretor de Escola II;

- Suplente: Jaqueline Dias Damas - matrícula nº 11604 - Diretor de Escola II;

IV - Representantes de Pais e/ou Responsáveis:

- Titular: Alex Pagliasse Moreira - matrícula nº 13974 - Supervisor Técnico;

- Suplente: Aline Barros do Nascimento - matrícula nº 9250 - Inspetor de Alunos;

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Titular: Pedro Paulo Vieira da Silva Junior - matrícula nº 10406 - Docente II - Português.

- Suplente: Dinaldo Saulo das Neves - matrícula nº 9056 - Diretor Adjunto;

VI - Representantes do SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação:

- Titular: Karina Almeida Chiareli

- Suplente: Sumaia Aparecida Pereira de Lima - matrícula nº 12530 - Agente de Ensino Colaborativo;

VII - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAC's FUNDEB):

- Titular: Hiará Dias Leandro - matrículas nºs 4793 e 11853 - Docente I e Diretor de Escola II.

- Suplente: Aline Ferreira da Silva - matrículas nºs 4900 e 9600 - Docente II e Diretor de Escola I.

VIII - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

- Titular: Dirlleny Bemvindo dos Santos - matrículas nºs 11326 e 13594 Diretor Adjunto e Docente I;

- Suplente: Francisca Alves Ferreira - matrícula nº 4676

- Agente de Serviços Gerais;

IX - Representantes de Alunos:

- Titular: Davi Carlos Alves da Silva
- Suplente: Maria Laura Soares

X - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Izabel Cristina Rocha
- Suplente: Katia da Silva Ferreira

XI - Representantes da Equipe Gestora das Escolas Particulares:

- Titular: Fábio Luiz Fernandes Sobrinho
- Suplente: Neide de Souza Miguel

XII - Representantes da Equipe Gestora das Escolas Públicas Estaduais:

- Titular: Maria Cristina Lima Silva Seraphini - matrícula nº 4830 - Especialista de Educação Orientador Educacional;
- Suplente: Kelsilane Cristina da Costa Souza - matrícula nº 4805 - Docente II - Educação Física;

Art. 2º O mandato dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação será de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

§ 1º - Os membros do FMEP poderão definir critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos/entidades.

Art. 3º A função de membro do Fórum Municipal Permanente de Educação é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada

a qualquer título.

Art. 4º São competências da Comissão do Fórum Municipal Permanente de Educação as descritas no art.3º do Decreto Nº 7410 de 13 de abril de 2026.

Art. 5º O regimento do Fórum Municipal Permanente de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 6º O Fórum terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente, pelo menos a cada 06 (seis) meses.

Art. 7º O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Fórum receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

P961, de 24 de junho de 2026

Categoria: Portarias 2026
